

Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité**Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.522 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA A ILUSTRÍSSIMA SRA. ALLYNE DA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadania Cuiteense a ILUSTRÍSSIMA SRA. ALLYNE DA SILVA SANTOS.

- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

TIANO INACIO I

Prefeito

